



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

-----JOSÉ MANUEL CALDEIRA SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA: -----

----- TORNA PÚBLICO, nos termos do disposto no artigo 91 conjugado no n.º4 do artigo 92 da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro que na reunião ordinária desta Câmara realizada no dia cinco de Maio do ano de dois mil e dez, cuja acta se encontra devidamente aprovada, foram tomadas as seguintes deliberações. -----

ORDEM DO DIA

----- RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA: - A Câmara Municipal tomou conhecimento da existência de fundos através do resumo diário de tesouraria do dia quatro do mês de Maio do ano dois mil e dez que acusa o saldo disponível de: -----

Dotações Orçamentais – quatrocentos e quarenta e um mil oitocentos e vinte e cinco euros e vinte e sete cêntimos. -----

Dotações não Orçamentais – noventa e cinco mil oitocentos e trinta e três euros e nove cêntimos.-----

----- APROVAÇÃO DA ACTA: - Deliberado por unanimidade, aprovar a acta da reunião ordinária realizada no dia vinte e três de Abril do ano de dois mil e dez, dispensando-se a sua leitura em virtude de a mesma ter sido distribuída previamente a todos os membros do Executivo. -----

01 - COMPETÊNCIA EXCEPCIONAL – DECISÕES



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

----- **Despacho datado do dia vinte e seis de Abril do presente ano que aprovou a atribuição de um subsídio no montante de seis mil euros ao Grupo Desportivo de Poiares.** -----

-----A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho em apreço. -----

----- **Despacho datado do dia vinte e oito de Abril do presente ano que aprovou a emissão de licença de exploração a título provisório de um posto de abastecimento de combustível, sito no Lugar do Lombo do Carvalhão na Freguesia de Fornos Concelho de Freixo de Espada à Cinta a Petróleos de Portugal – Petrogal S.A.** -----

-----A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho em apreço. -----

----- O senhor Presidente da Câmara Municipal, declarou o seu impedimento legal em virtude de existirem laços familiares com os proprietários da empresa em causa, tendo sido dado cumprimento ao estatuído no número quatro do artigo vinte e quatro do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e dois barra noventa e um de quinze de Março e alterado pelo Decreto-Lei número seis barra noventa e seis de trinta e um de Janeiro. -----

02 – OBRAS PÚBLICAS

EMPREITADAS

----- **“BENEFICIAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL DE LIGARES ENTRE A E.N. 325 E AS ENTRADAS DE LIGARES” – CONTA FINAL:** Presente para efeitos de aprovação a conta final da empreitada em título referenciada, elaborada pelos serviços da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação do Município, em conformidade com o disposto no artigo duzentos e vinte e um do Decreto-Lei número cinquenta e nove barra noventa e nove de dois de Março (Regime Jurídico das Empreitadas de Obras Públicas), tendo-se constatado que o valor total da empreitada se



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

cifrou em vinte e seis mil trezentos e oitenta e nove euros e setenta e três cêntimos, assim discriminados: -----

----- Trabalhos Normais: Duzentos e treze mil cento e três euros e noventa e três cêntimos. -----

----- Trabalhos a Mais de Natureza Prevista: Zero euros. -----

----- Trabalhos a Mais de Natureza não Prevista: Zero euros. -----

----- Trabalhos a Menos: Zero euros. -----

----- Depois de analisada, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder à sua aprovação e notificar da mesma a firma adjudicatária para em conformidade com o estatuído no número um do artigo duzentos e vinte e dois do normativo legal supra referenciado, assinar ou deduzir reclamação fundamentada. -----

----- “REABILITAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL” – CONTA

FINAL: Presente para efeitos de aprovação a conta final da empreitada em título referenciada, elaborada pelos serviços da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação do Município, em conformidade com o disposto no artigo duzentos e vinte e um do Decreto-Lei número cinquenta e nove barra noventa e nove de dois de Março (Regime Jurídico das Empreitadas de Obras Públicas), tendo-se constatado que o valor total da empreitada se cifrou em vinte e seis mil trezentos e oitenta e nove euros e setenta e três cêntimos, assim discriminados: -----

----- Trabalhos Normais: Setenta e quatro mil trezentos e sessenta e três cêntimos. -----

----- Trabalhos a Mais de Natureza Prevista: Zero euros. -----

----- Trabalhos a Mais de Natureza não Prevista: Zero euros. -----

----- Trabalhos a Menos: Zero euros. -----

----- Depois de analisada, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder à sua aprovação e notificar da mesma a firma adjudicatária para em conformidade com o estatuído no número um do artigo duzentos e vinte e dois do normativo legal supra referenciado, assinar ou deduzir reclamação fundamentada. -----

----- “PAVIMENTAÇÃO BETUMINOSA NA ALDEIA DE FORNOS” – PRORROGAÇÃO DE PRAZO – PROPOSTA:

Presente uma missiva subscrita pela gerência da firma Gualdim Anciães Amado &



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

Filhos, Lda, solicitando uma prorrogação de prazo de quarenta e cinco dias a título gracioso, da obra mencionada em epígrafe. -----

----- Atenta a informação número cento e dois barra dois mil e dez, datada de vinte e sete de Abril do presente ano da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, conceder uma prorrogação de prazo a título gracioso até ao dia vinte e cinco do presente ano. -----

----- **“PAVIMENTAÇÃO BETUMINOSA NA ALDEIA DE LAGOAÇA” – PRORROGAÇÃO DE PRAZO – PROPOSTA:**

Presente uma missiva subscrita pela gerência da firma Gualdim Anciães Amado & Filhos, Lda, solicitando uma prorrogação de prazo de quarenta e cinco dias a título gracioso, da obra mencionada em epígrafe. -----

----- Atenta a informação número cento e quatro barra dois mil e dez, datada de vinte e sete de Abril do presente ano da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, conceder uma prorrogação de prazo a título gracioso até ao dia quinze de Junho do presente ano. -----

----- **“BENEFICIAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL DA E.N. 221 E LAGOAÇA AO RIO DOURO – TROÇO ENTRE A E.N. 221 E O CEMITÉRIO DE LAGOAÇA” – PRORROGAÇÃO DE PRAZO – PROPOSTA:**

Presente uma missiva subscrita pela gerência da firma Gualdim Anciães Amado & Filhos, Lda, solicitando uma prorrogação de prazo de quarenta e cinco dias a título gracioso, da obra mencionada em epígrafe. -----

----- Atenta a informação número cento e três barra dois mil e dez, datada de vinte e sete de Abril do presente ano da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, conceder uma prorrogação de prazo a título gracioso até ao dia trinta de Junho do presente ano. -----

03 - OBRAS PARTICULARES

PARA APROVAÇÃO DO PROJECTO DE ARQUITECTURA



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

----- De **JORGE MANUEL DA CONCEIÇÃO PEREIRA**, para construção de um anexo sito no lote número dez do Loteamento da Santa Casa da Misericórdia, a que corresponde o processo de obras número vinte e quatro barra dois mil e dez. -----

----- Atenta a informação número cento e dez barra dois mil e dez, datada do dia trinta de Abril do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o projecto de arquitectura em causa e notificar o impetrante de que deverá requerer a aprovação dos projectos das especialidades no prazo de seis meses, sob pena de caducidade, em conformidade com o disposto nos números quatro e seis do artigo vinte do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove de dezasseis de Dezembro, alterado e republicado pela Lei número sessenta barra dois mil e sete de quatro de Setembro. -----

05 – PESSOAL

----- **MARIA HELENA CALDEIRA TAVARES – PROCESSO DISCIPLINAR – TOMADA DE CONHECIMENTO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor da sentença do Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela, relativa à acção administrativa especial de impugnação de acto administrativo, interposta pela trabalhadora deste Município Helena Maria Caldeira Tavares. -----

06 – REQUERIMENTOS DIVERSOS

----- De **VALDEMAR HUMBERTO LOPES**, solicita informação prévia sobre a viabilidade de demolição e construção de duas habitações geminadas no prédio sito na Rua Cabo do Lugar da Freguesia de Lagoaça.

----- Atenta a informação número oitenta e quatro barra dois mil e dez, datada de doze de Abril do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade indeferir a pretensão em causa. -----



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

----- Foi ainda deliberado por unanimidade, que de futuro deve ser elaborado previamente um parecer técnico jurídico no sentido de averiguar da legalidade do processo de alinhamento. -----

----- De **ADEGA COOPERATIVA DE FREIXO DE ESPADA À CINTA**, para revalidação do processo de obras número cinquenta e dois barra dois mil e quatro referentes à construção de armazém destinado a armazenamento de vinhos e linha de engarrafamento, nos lote número um e dez do Loteamento Industrial desta Vila. -----

----- Atenta a informação número cento e seis barra dois mil e dez, datada de vinte e nove de Abril do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos membros presentes deferir a pretensão em causa. -----

----- O senhor Presidente da Câmara Municipal, declarou o seu impedimento legal em virtude de fazer parte dos órgãos sociais da Adega Cooperativa de Freixo de Espada à Cinta, tendo sido dado cumprimento ao estatuído no número quatro do artigo vinte e quatro do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e dois barra noventa e um de quinze de Março e alterado pelo Decreto-Lei número seis barra noventa e seis de trinta e um de Janeiro. -----

----- De **MARIA AUGUSTA SOUSA**, Cabeça de Casal de Herança, solicita parecer relativo aos prédios rústicos número 569 e 346 da Freguesia de Fornos nos termos do ponto 1 do art. 54 do Decreto-Lei n.º 64/2003 de 23 de Agosto. -----

----- Atenta a informação número cento e sete barra dois mil e dez, datada de vinte e nove de Abril de dois mil e dez da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação a Câmara Municipal deliberou por unanimidade emitir parecer favorável. -----

07 – EXPEDIENTE DIVERSO

----- **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DESPORTIVA E RECREATIVA DE LIGARES – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO:** Presente uma



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

missiva da Associação em título referenciada solicitando a atribuição de um subsídio por parte do Município para fazer face às despesas do ano de dois mil e dez. -----

----- Depois de devidamente analisada a Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsídio no montante pecuniário de mil euros. ---

08 – DELIBERAÇÕES DIVERSAS

----- **PROPOSTA PARA A CRIAÇÃO DO SERVIÇO “SABE” – SERVIÇOS DE APOIO A BIBLIOTECAS ESCOLARES:** Presente a informação número quatro, datada de quinze de Abril do presente ano, subscrita pelo Técnico Superior Dr. Rui Constâncio, propondo a criação do serviço SABE (Serviço de Apoio A Bibliotecas Escolares . -----

----- Usando a palavra o vereador senhor António José Gaspar Morgado explicou que esta iniciativa foi considerada como a segunda do Distrito, que é de louvar e que pretende incrementar o intercâmbio e maior participação das escolas nas Bibliotecas, tendo como objectivo aumentar o gosto pela leitura e pelo saber.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade concordar com o proposta em causa.-----

----- **ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DE FORNOS – ENVIO DE RELATÓRIO E CONTA DE GERÊNCIA DO ANO FINANCEIRO DE 2009 – TOMADA DE CONHECIMENTO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento do conteúdo dos documentos acima referenciados. -----

----- **ACTA DA REUNIÃO DE PREVISÃO DE ALUNOS QUE IRÃO USUFRUIR DOS TRANSPORTES ESCOLARES DE FREIXO DE ESPADA À CINTA – TOMADA DE CONHECIMENTO:** Presente a informação número cento e quarenta e nove, datada de vinte e sete de Abril do presente ano, subscrita pela Técnica Superior Dr.^a Telma Redondo, enviando a acta da reunião de previsão de alunos que irão usufruir dos transportes escolares de Freixo de Espada à Cinta. -----

----- Usando da palavra o senhor Vice Presidente explicou em traços



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA
CÂMARA MUNICIPAL

gerais, os circuitos, o número de alunos e a sua actualização em três por centos face ao ano anterior. -----

----- O senhor Presidente da Câmara Municipal, declarou o seu impedimento legal em virtude de existirem laços familiares com os proprietários da empresa em causa , tendo sido dado cumprimento ao estatuído no número quatro do artigo vinte e quatro do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e dois barra noventa e um de quinze de Março e alterado pelo Decreto-Lei número seis barra noventa e seis de trinta e um de Janeiro. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

----- LRTM – LABORATÓRIO REGIONAL DE TRÁS-OS-MONTES – ENVIO DE RELATÓRIOS DE ENSAIO – TOMADA DE CONHECIMENTO: A Câmara Municipal tomou conhecimento dos relatórios de ensaio enviados pelo Laboratório Regional de Trás-os-Montes. -----

----- Para constar e devidos efeitos se dactilografou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

----- Edifício dos Paços do Concelho e Divisão Administrativa e Financeira, vinte de Maio do ano de 2010. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA

JOSÉ MANUEL CALDEIRA SANTOS